



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE - CPIONGS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Secretário Especial da Secretaria Especial para o programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República, Marcus Cavalcanti, informações sobre empreendimentos qualificados no escopo de sua competência.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Secretário Especial da Secretaria Especial para o programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República, Marcus Cavalcanti, informações sobre empreendimentos qualificados no escopo de sua competência.

Nesses termos, requisita-se:

1. A listagem de todos os projetos qualificados do âmbito do PPI para os quais tenham sido verificados empecilhos no processo de licenciamento ambiental por conta da atuação jurídica de Organizações Não-Governamentais (ONGs) e Organizações da Sociedade Civil (OSCs), por meios próprios ou de prepostos.
2. A quantificação, em dias corridos, acarretada por ações de litigância originadas por ONGs e OSCs.

JUSTIFICAÇÃO

A Secretaria Especial para o Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República tem função primordial no acompanhamento de investimentos e parcerias estruturantes no Brasil. Devido a seu caráter multidisciplinar e atuação em “hub”, a Secretaria tem visão panorâmica dos entraves causados por organizações cujo objetivo é impedir o desenvolvimento socioeconômico brasileiro.

Desta forma, as informações ora requeridas terá alta relevância na identificação dos agentes atuantes e dos empreendimentos afetados.

Sala da Comissão, 27 de setembro de 2023.

Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)